



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915  
CNPJ 31776529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22 / 09 / 2025

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

### Assunto: INDICAÇÃO/REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a presente INDICAÇÃO/REQUERIMENTO para os fins de: que seja feita a limpeza, com máquina escavadeira, do córrego que passa pelo bairro Niterói, e pelo centro do município, desaguando no Rio Santa Joana.

A solicitação se justifica, tendo em vista que o citado córrego se encontra tomado por ervas daninhas, e muita sujeira, sendo criador de mosquitos e animais peçonhentos.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 22 de setembro de 2025.

Cristian Casagrande Hanstenreiter  
Vereador